



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 474/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **VALMIR SENHORIN**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.780.189-3/PR e inscrito no CPF Nº 680.827.549-15, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 715/1995, matrícula: 0692-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/06/2019 a 01/06/2020**, como segue:

- 25/05/2020 a 23/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2013
De 20/05/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br